

Acta número quinze

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo, e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico na Divisão de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 ABRIL DE 2014

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de Abril de 2014.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, no âmbito das atividades municipais deu nota do passeio a Sintra, dia 8 de Maio de 2014, com os idosos do Concelho de Belmonte, que teve a participação de 400 pessoas. A viagem foi muito agradável e decorreu sem problemas com o auxílio de uma equipa de socorristas dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, presença que mereceu muitos elogios, não só pela novidade, mas também pelo sentimento de segurança e o apreço revelado pelas pessoas.

No dia 30 de Maio de 2014, haverá também um passeio ao Jardim Zoológico, em Lisboa com as crianças do 1.º Ciclo do Município de Belmonte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) INFORMAÇÃO N.º 046/14 GAS – PROPOSTA DE ATENDIMENTO QUINZENAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA

A Sra. Vice-Presidente deu conta de que foi presente proposta do Gabinete de Acção Social, mediante a qual solicita autorização para efectuar atendimento quinzenal nas diferentes freguesias, uma vez que tem vindo a constatar que algumas situações de carência não estão a ser apoiadas, devido à dificuldade de deslocação dos requerentes à sede de concelho.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de atendimentos, por parte do GAS, nas diversas freguesias, ao abrigo da competência consignada na alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.2) INFORMAÇÃO N.º 047/14 GAS – REQUERIMENTO SUBSÍDIO – APOIO AO ESTUDANTE

A Senhora Vice-Presidente informou que o requerimento apresentado por Ana Filipa Martins dos Santos Mendes Amaro, para efeitos de obtenção de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Estudante, não cumpre os requisitos estipulados no mesmo para o efeito, conforme informação elaborada pelo GAS.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento, em virtude de a requerente não preencher o requisito constante no n.º2 do artigo 1º - *in fine*, do Regulamento de Apoio ao Estudante, na eventualidade de ainda não ter tido lugar, deverá ser dado cumprimento à audiência prévia cfr. consignado no n.º5 do artigo 5º do mesmo diploma.

A.3.3) O PINHAL SOMOS TODOS NÓS – ADESÃO AO PORTAL

O Sr. Presidente referiu que foi recepcionado o ofício de apresentação do Portal o “ O Pinhal somos todos nós”, que pretende divulgar os produtos, serviços, cultura, eventos e serviço público das Beiras e região do Pinhal, alargado aos concelhos agrupados nas Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa, do Médio Tejo e Beiras e Serra da Estrela, mediante o pagamento de 120€ anuais, ao que acresce o IVA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao Portal “O Pinhal somos todos nós”.

A.3.4) RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS CORRENTES 2014

O Senhor Presidente apresentou a listagem dos subsídios correntes, que contemplam a Associação Cultural e Recreativa de Caria, Associação da Juventude de Maçainhas, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de

Belmonte, Associação Nossa Senhora da Esperança, Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, Centro Cultura Pedro Álvares Cabral, Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Carvalhal Formoso, Centro Cultural Desportivo Recreativo do Colmeal da Torre, Centro de Assistência Paroquial de Caria, Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, União Desportiva Cariense e União Desportiva de Belmonte, no montante total de 81.202,61€

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 137º do CPA, ratificar os subsídios correntes atribuídos para o ano de 2014, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 e que são os seguintes:

Entidade	Valor
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARIA	2.568,00 €
ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DE MAÇAINHAS	940,00 €
ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	27.421,27 €
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	3.796,21 €
CASA DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	2.608,00 €
CENTRO CULTURA PEDRO ALVARES CABRAL	9.333,26 €
CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E REC. DE CARVALHAL FORMOSO	3.572,00 €
CENTRO CULTURAL DESPORTIVO RECREATIVO COLMEAL DA TORRE	1.364,00 €
CENTRO DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CARIA	4.884,87 €
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE BELMONTE	12.700,00 €
UNIAO DESPORTIVA CARIENSE	2.300,00 €
UNIAO DESPORTIVA DE BELMONTE	9.715,00 €
TOTAIS	81.202,61 €

Sem prejuízo das alterações e acertos que irão ser feitos no modelo de atribuição de subsídios às colectividades e instituições do Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir até ao final do ano de 2014, os seguintes subsídios:

COLECTIVIDADES	SUBSÍDIO CORRENTE ANO DE 2014
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARIA	5.132,00 €
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE INGUIAS	1.120,00 €
ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DE MAÇAINHAS	1.890,00 €
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE	2.570,00 €
ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	23.918,73 €
ASSOCIAÇÃO IN MONTE CULTURAL	500,00 €
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	2.880,00 €
BANDA DE MÚSICA DE BELMONTE f)	4.600,00 €
BANDA DE MÚSICA DE CARIA f)	4.600,00 €
CASA DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	5.150,00 €
CENTRO CULTURA PEDRO ALVARES CABRAL e)	8.606,74 €
CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E REC. DE CARVALHAL FORMOSO a)	7.158,00 €
CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE MONTE DO BISPO	1.290,00 €
CENTRO CULTURAL DESPORTIVO RECREATIVO COLMEAL DA TORRE b)	2.736,00 €
CENTRO DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CARIA c)	4.660,00 €
CENTRO DESPORTIVO E RECREATIVO DE BELMONTE d)	2.190,00 €
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CARIA	1.550,00 €
COMUNIDADE JUDAICA DE BELMONTE	1.120,00 €
LIGA DOS AMIGOS DA GAIA	970,00 €
LIGA DOS COMBATENTES-NUCLEO DE BELMONTE	1.500,00 €
NUCLEO GIMNO DESPORTIVO E CULTURAL DE CARIA	1.780,00 €
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE BELMONTE	12.300,00 €
UNIAO DESPORTIVA CARIENSE	4.600,00 €
UNIAO DESPORTIVA DE BELMONTE	12.885,00 €
TOTAIS	115.706,47 €
a) Subsídio cultura - 7.200,00 €. Subsídio 3.530,00 €.	
b) Subsídio de funcionamento 3.077,00 €. Subsídio cultura 1.023,00 €.	
c) Centro de Dia - 1.862,00 €. Subsídio Jardim de Infância - 2.798,00 €.	
d) Subsídio ciclismo 970,00 €. Subsídio de funcionamento - 1.220,00 €.	
e) Subsídio escola de musica 13.450,00 €. Subsídio de apoio diverso - 4.490,00 €.	
f) Subsídio normal 3850,00€. Subsídio escola de Musica 750,00€	

A.3.5) RATIFICAÇÃO DOS PROCESSOS:

- INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA – 1º ENXOVAL
- “NASCER NO CONCELHO DE BELMONTE”
- “APOIO AO ESTUDANTE”
- “CARTÃO SOCIAL +” – COMPARTICIPAÇÃO DOCUMENTOS

O Senhor Presidente apresentou informação n.º 30/14 do GAS, mediante a qual é facultada a listagem dos Requerimentos deferidos para efeitos de concessão de apoios no âmbito dos vários Regulamentos de Apoio Social do Concelho de Belmonte, para efeitos de ratificação, por parte do Executivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 137º do CPA, ratificar os subsídios correntes atribuídos para o ano de 2014, ao abrigo da competência constante da alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.6) RATIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES DE CONCURSOS DE LOGÓTIPOS

O Senhor Presidente informou que o primeiro lugar do concurso lançado para a criação do logótipo do Município, foi atribuído a Paulo Passos, consistindo o prémio em 750€ Propôs ainda que a partir da presente reunião o logótipo em questão seja

reconhecido como imagem institucional, sendo utilizado nas acções de divulgação do Município, bem como nos diversos documentos municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição do 1º Prémio do Concurso do Logotipo do Município, a Paulo Passos, cujo valor monetário é de 750€, bem, como aprovar o uso do referido logotipo nas acções de divulgação do Município e nos diversos documentos municipais.

A.3.7) RATIFICAÇÃO DE PRÉMIOS ATRIBUÍDOS NAS FESTAS DO CONCELHO

O Senhor Presidente apresentou a relação dos prémios atribuídos ao raid fotográficos e ao melhor conjunto de imagens, bem como as distinções atribuídas aos trabalhadores municipais e a munícipes, os quais foram entregues nas festas do concelho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição dos seguintes prémios e distinções, entregues na Sessão Solene do Dia do Concelho:
Distinção de trabalhadores municipais

- Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões – 20 Anos;
- António Manuel Salgueiro Henriques Leitão – 25 Anos
- Manuel Albino de Matos – 25 Anos;
- Francisco Paulo Pombal Cruchinho – 25 Anos;
- Delfim Augusto Henriques dos Santos – 30 Anos;
- Francisco Gomes Nunes – 30 Anos;
- José Júlio Ladeira Correia – 30 Anos.

Distinções a Munícipes

- Distinção a Sofia Barroso Sá – Campeã Nacional de Golfe Sub 10 – 2013;
- Distinção a Teresa Tavares – 2.º lugar da zona Europa Oeste do programa “Altech Young Scientist”;

Raid Fotográfico

Melhor Conjunto de imagens

- 1.º Rogério Caria
- 2.º André Varão
- 3.º André Pais

Melhor Conjunto de imagens

- 1.º Rogério Caria
- 2.º Mobilia Diamantino

3.º André Pais

A.3.8) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE PARA UTILIZAÇÃO DO MINIAUTOCARRO DA INSTITUIÇÃO

Foi presente Protocolo entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, para utilização do miniautocarro da Instituição. Atendendo a que, a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte é proprietária de um miniautocarro e que o Município não dispõe de viaturas suficientes para as diversas solicitações, ambas as entidades entenderam por bem, efectuar uma conciliação de interesses e vontade, mediante a celebração de Protocolo, segundo o qual a Santa Casa se compromete a ceder o autocarro de que é proprietária, ao Município de Belmonte para que este no âmbito das actividades sociais, culturais e recreativas, procedam ao transporte de pessoas e bens, mediante o pagamento de um montante a acordar entre ambas as Instituições.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo identificado em assunto e conferir poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.

A.3.9) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE - TERRENO

Foi apresentada proposta da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, exarada em ofício datado de 30 de Abril de 2014, relativa ao terreno doado pelo Município de Belmonte, à Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, sito no lugar da Carneira, freguesia de Caria, registado na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 3129 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Caria com o artigo 2747, destinando-se o referido terreno à construção de um Lar em Caria. Sucede porém que até ao momento a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte não concluiu a construção do mesmo, tendo no entanto efectuado um investimento de 112.455€ e que entretanto foi construído um Lar Municipal em Caria e que a Santa Casa da Misericórdia se tem confrontado com dificuldades económico-financeiras, solicita que “seja concedida a reformulação desta doação, por anulação da presente e formulação de nova, bem como, a celebração de protocolo institucional onde fiquem acautelados os interesses de ambas as partes”.

Após análise do que foi solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, e tendo em conta que o prédio supra identificado, a que se atribui o valor de 100.000€, já havia sido doado à Santa Casa da Misericórdia embora com determinadas cláusulas a ela inerentes, a Câmara Municipal de Belmonte deliberou por unanimidade prescindir e dar sem efeito, e como tal desonerar o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 3129/20081106, da freguesia de Caria, concelho de Belmonte, das cláusulas

constantes da escritura de Doação lavrada em 29 de Dezembro de 2008 em que foi doador o Município de Belmonte e donatária a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

Nestes termos e devem as seguintes cláusulas constantes da inscrição de aquisição a que coube a ap. 7760 de 2009/04/07 a favor da Santa Casa da Misericórdia:

“a) O prédio doado destina-se única e exclusivamente à construção de Lar da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte em Caria;

b) A construção deverá iniciar-se no prazo de seis meses após a celebração da escritura, sendo o prazo de construção do Lar de quatro anos, data a partir da qual e sem que as obras se verifiquem, o prédio reverterá de forma gratuita, no estado em que se encontre para o Município de Belmonte;

c) O terreno doado não poderá ser alienado a qualquer título para finalidade diferente da anteriormente mencionada.”;

ser dadas como extintas na sua totalidade e como tal suprimidas daquela inscrição de aquisição, porque o Município de Belmonte, titular dos direitos ali consignados prescinde das mesmas.

Mais deliberou que se proceda à elaboração de um protocolo institucional, o qual será oportunamente apresentado à Câmara Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 23 e 24 de Abril e de 05 e 14 de Maio de 2014, e constantes dos editais n.ºs 17, 18 e 19, datados de 28 de Abril e de 13 e 15 de Maio de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 10/2014 CP

NOME: Carlos Fernando Rato Fonseca

PEDIDO: Alteração de Edificação para Habitação

LOCAL: Loteamento Quinta da Arca em Malpique

DESPACHO: Datado de 24/04/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 35/2013

NOME: Fabíola Regina Andrade Monteiro

PEDIDO: Alteração de Pavilhão Agrícola para Habitação

LOCAL: Pinhal do Sobral em Inguias

DESPACHO: Datado de 24/04/2014 – Aprovação Definitiva

PROCESSO N.º 11/2014

NOME: João Inácio Rodrigues

PEDIDO: Alteração de Cobertura e fachada de edifício

LOCAL: Rua Lage da Sobreira em Caria

DESPACHO: Datado de 23/04/2014 – Aprovação Definitiva

PROCESSO N.º 12/2014 Vistoria

NOME: Maria do Carmo Serrano Cunha

PEDIDO: Concessão de Autorização de Utilização

LOCAL: Tapada do Moinho em Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 7/05/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 13/2014 Vistoria

NOME: Ana Maria Oliveira Nave M. Duarte

PEDIDO: Concessão de Autorização de Utilização

LOCAL: Quinta do Panasco em Caria

DESPACHO: Datado de 7/05/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 39/2012

NOME: José Antunes Santos

PEDIDO: Prorrogação de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Quinta das Pereiras em Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/05/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 4/2014 SP

NOME: Maria Lucinda Carrola Mendes Gonçalves

PEDIDO: Ocupação da via pública

LOCAL: Travessa do Jogo da Bola em Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/05/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 9/2014 Vistoria

NOME: Banco Santander Totta S.A.

PEDIDO: Pedido de Vistoria a Edificação

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral em Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/05/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 11/2014 PH

NOME: Banco Santander Totta S.A.

PEDIDO: Emissão de Certidão de Propriedade Horizontal

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral em Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/05/2014 – Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Assistente Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2014**

Folhas

A – Unidade de Administração e Finanças	146
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 23 de Abril de 2014	146
2 – Período Antes da Ordem do Dia.....	146
3 – Período da Ordem do Dia	146
A.3.1) Informação n.º 046/14 GAS – Proposta de Atendimento Quinzenal nas Juntas de Freguesia.....	147
A.3.2) Informação n.º 047/14 GAS – Requerimento Subsídio – Apoio ao Estudante	147
A.3.3) O Pinhal Somos Todos Nós – Adesão ao Portal	147
A.3.4) Ratificação de Atribuição de Subsídios Correntes 2014-05-27 1	
A.3.5) Ratificação de Processos: - Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – 1.º Enxoval – “Nascer no Concelho de Belmonte” – “Apoio ao Estudante” – “Cartão Social +” – Participação nos Medicamentos.....	147
.....	149
A.3.6) Ratificação de Classificações de Concurso de Logótipos	149
.....	150
A.3.7) Ratificação de Prémios Atribuídos nas Festas do Concelho	150
.....	151
A.3.8) Protocolo entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte para Utilização do Mini Autocarro da Instituição.....	151
A.3.9) Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Terreno	151
.....	152
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	152
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	152
.....	153
Aprovação de Parte da Acta	153